

MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA – AGENDA DA SESSÃO
DATA: 20 DE JUNHO DE 2022, ÀS 19H
LOCAL: PLENÁRIO DAS SESSÕES – CÂMARA MUNICIPAL

PAUTA

I – Apreciação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 13/06/2022;
Ata aprovada por unanimidade.

II – Leitura das Correspondências;

III – Projetos e Proposições apresentadas à Mesa:

Todos os Vereadores

Proposição nº 35/2022

REQUERIMENTO: VOTOS DE PESAR

Aos familiares da Senhora Lucia Uliana Pegoraro, pelo seu falecimento, ocorrido dia 08 de junho.

IV – Grande Expediente – Não houve inscritos.

V – Espaço de Líderes – Não houve inscritos.

VI – Ordem do Dia:

- **Projeto de Lei nº 20, de 20 de maio de 2022** – Dispõe sobre a criação do Centro Cultural Padre Luiz Sponchiado, local que abriga a Biblioteca Pública Municipal, o Centro de Pesquisas Genealógicas, o Museu Histórico Municipal de Nova Palma, o Centro de Atendimento ao Turista e o Auditório de Eventos, bem como suas atribuições e competências, também regulamenta a sua utilização e funcionamento e dá outras providências. Em estudo nas Comissões Permanentes.

- **Projeto de Lei nº 21, de 02 de junho de 2022** – Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 368.910,68 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e dez reais com sessenta e oito centavos) com recursos oriundos do superávit financeiro e arrecadação a maior. Projeto aprovado por unanimidade pelos presentes.

- **Projeto de Lei nº 22, de 29 de junho de 2022** – Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional especial no valor de R\$ 417.468,33 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) com recursos oriundos da arrecadação a maior no vínculo. Projeto aprovado por unanimidade pelos presentes.

- **Projeto de Lei do Legislativo nº 02, de 01 de junho de 2022** – Reconhece os rodeios campeiros como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social e econômica para o município de Nova Palma. Em estudo nas Comissões Permanentes.

- **Projeto de Lei do Legislativo nº 03, de 02 de junho de 2022** – Dá denominação a Via Pública no Distrito de Caemborá. Em estudo nas Comissões Permanentes.

VII – Espaço das Explicações Pessoais – Manifestaram-se os Vereadores Jucemara Rossato e Rodrigo Severo.

Ver. Fernando Cassol
Presidente da Câmara de Vereadores